



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.295/2019

EMENTA: “Denominar-se-á de Ruas: Antônio Evaristo de Souza e Maria Quitéria da Conceição, ruas sem denominação localizadas no 2º Distrito de Cabanas em nossa Cidade de Cachoeirinha e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 015/2019, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á de Rua Antônio Evaristo de Souza uma das ruas sem denominação localizada no 2º Distrito de Cabanas de nossa Cidade de Cachoeirinha.

Art. 2º Denominar-se-á de Rua Maria Quitéria da Conceição uma das ruas sem denominação localizadas no 2º Distrito de Cabanas de nossa Cidade de Cachoeirinha.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -